



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

DECRETO Nº 077/2025

Reajusta URM.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a URM – Unidade e Referência Municipal é reajustada mensalmente pelo índice do IPCA (IBGE) e que este foi de 0,26% no mês de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 176,22 (cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) para URM – Unidade de Referência Municipal para o mês de agosto do ano de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
12 DE AGOSTO DE 2025.**


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal